



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**EDITAL Nº 023/2025**

**ALTERA TABELA 1 DAS FASES DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 013/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, no uso de suas atribuições legais, com base na solicitação de prorrogação de prazo para avaliação das propostas, por parte da Comissão de Seleção, constante no Processo Administrativo nº 7.085/2025, que foi amparada no item 10.6.2 do Edital Nº 013/2025, tendo em vista que a Comissão considerou necessário o auxílio jurídico e contábil para a conclusão do julgamento, **ALTERA a Tabela 1, constante no item 10.1 do Edital nº 013, de 21 de fevereiro de 2025**, de chamamento público para formalização de parceria, através de termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (**OSC**), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de projeto com a finalidade de ofertar o ensino de educação infantil, nos níveis creche e pré-escola, de turno integral de no mínimo 10h, na localidade do Rincão dos Pinheiros, 3º Distrito, publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site <http://www.triunfo.rs.gov.br>, nos seguintes termos:

**10.1. A FASE DE SELEÇÃO OBSERVARÁ AS SEGUINTE ETAPAS:**

TABELA 1		
ETAPA	DESCRIÇÃO ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	<b>24/02/2025</b>
2	Impugnação do edital.	Até 03 dias úteis anteriores a data final para apresentação das propostas.
3	Envio das propostas pelas <b>OSCs</b> para a Comissão de Seleção.	Prazo mínimo de 30 dias De <b>25/02/2025</b> até <b>26/03/2025</b>
4	Sessão pública para abertura das propostas pela Comissão de seleção.	No primeiro dia útil após encerramento do envio das propostas, ou seja, dia <b>27/03/2025</b>
5	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	<b>De 28/03/2025 à 02/04/2025</b>
6	Divulgação do resultado preliminar no sítio oficial da prefeitura.	<b>14/04/2025</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

7	Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar.	05 (cinco) dias úteis para interposição do recurso a contar da divulgação do resultado preliminar (art.15 do Decreto Municipal nº 2.399/2017).
8	Prazo para apresentação das contrarrazões aos eventuais recursos (a Comissão de Seleção dará ciência aos interessados, por meio do sítio eletrônico oficial da prefeitura, sobre eventual interposição de recurso).	05 (cinco) dias úteis a contar da notificação da interposição de recursos, se houver.  (art. 15, parágrafo único do Decreto nº 2.399/2017).
9	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção e divulgação da análise dos recursos.	Prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do encerramento da apresentação das contrarrazões.
10	<b>Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção</b> , com divulgação das decisões recursais proferidas, se houver.	1 (um) dia (útil) após concluídas as análises pela Comissão de Seleção.

Município de Triunfo - RS, 03 de abril de 2025.

---

Marcelo Essvein

**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32D9-D16A-CA1F-9734

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 03/04/2025 14:40:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/32D9-D16A-CA1F-9734>